



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI Nº 08/84

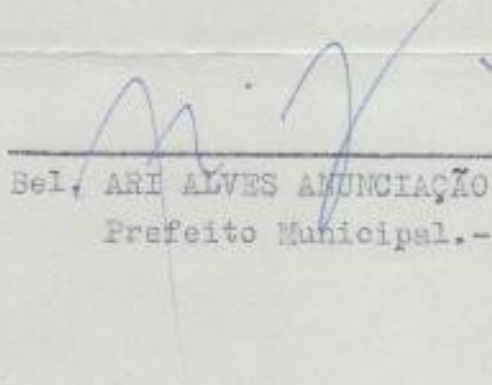
Autoriza o Executivo Municipal a
firmar Convênio com a CRT.-

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a Companhia Riograndense de Telecomunicações, para instalação de Telefonia Rural nas localidades de Rincão do Mosquito, Nova Boêmia, Várzea do Agudo e Rincão do Inferno, município de Agudo.-

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 23 de agosto de 1984.-


Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

M E N S A G E M Nº 08/84-E

Agudo, 23 de agosto de 1984.-

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

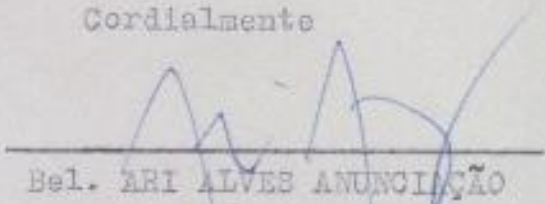
É com grande satisfação que o Poder Executivo Municipal, encaminha para apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 08/84-E.

O objetivo do Projeto de Lei, visa autorização para que o Executivo Municipal possa firmar Convênio com a Companhia Riograndense de Telecomunicações, afim de proceder-se a instalação da telefonia rural, nas localidades de Rincão do Mosquito, Nova Boêmia, Várzea do Agudo e Rincão do Inferno, município de Agudo.

Nas localidades de Rincão do Mosquito e Nova Boêmia, serão instaladas mesas "mono-canal", podendo dali ligar terminais para futuros interessados residentes nas proximidades. Estes "centros" estão dentro do plano de telefonia rural do Governo do Estado, com a participação da Prefeitura com o valor de 175 (cento e setenta e cinco) ORTN's.

Na certeza da aprovação do Projeto de Lei nº 08/84-E, colhamos o ensejo para renovar nossos protestos de alta estima e consideração.-

Cordialmente


Bel. ARI ALVES ANUNCIÇÃO
Prefeito Municipal.-

Ilmo.Sr.

Ver. ROMEU EHRHARDT

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de

AGUDO - RS